

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 138

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Campus Ibatiba

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBATIBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar da data de 01.04.2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área de Engenharia Florestal, regido pelo Edital nº 01/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 103, de 31.03.2021, publicada no DOU em 01.04.2021, Seção 1 - Edição Extra, pág. 28.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.